

ATA N.º 3

----- Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, pelas 11h00, na cidade do Porto e Sede da Área Metropolitana do Porto, encontraram-se reunidos: Dr.ª Ana Paula Martins Abreu, Diretora de Departamento de Administração Geral da AMP, Presidente do Júri, Dr.ª Teresa Paula de Carvalho Menezes e Castro, Chefe de Divisão de Gestão de Fundos Comunitários da AMP, em regime de substituição, e Dr.ª Cátia Eulália de Almeida Moreira, Técnica Superior, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, no âmbito de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), **com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área funcional de economia (licenciatura em economia) aberto pelo Aviso da BEP OE201812/0058, a fim de apreciar as candidaturas e elaborar a lista dos candidatos excluídos.**-----

----- Aberta a presente reunião, o Júri apreciou as candidaturas e deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos.-----

Por não serem opositores ao presente procedimento concursal, dado que não constam como pessoas reconhecidas e identificadas nos termos dos artigos 2º, nºs 1 e 2, e 3.º, n.º1, do Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio, conforme despacho de 27 de novembro de 2018 do Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Comissão Executiva Metropolitana do Porto na reunião de 7 de dezembro de 2017, como consta do ponto 2.1 do respetivo Aviso de abertura:-----

- Américo Gonçalo Marques Granja de Araújo -----
- Ana Andrea Gomes de Albuquerque Maranhão -----
- António Lamas -----
- Carlos Daniel Ribeiro Pereira -----
- David Pontes -----
- Filipa Alexandra Gonçalves Teixeira -----
- Jorge Miguel Cruz Urbano -----
- José Pedro Monteiro da Silva Salgueiro -----
- Maria Laura Ferreira Dias -----
- Miguel Ângelo Oliveira Marques -----
- Paula Maria Pinheiro Vieira -----
- Pedro Miguel dos Santos Pereira -----
- Raquel Costa -----
- Samuel Faria -----
- Tânia Sofia Silva Monteiro -----



----- Finalmente, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, nos termos do nº 1 e da alínea b) do nº 3 do artigo 30º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que lhes oferecer. -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião. -----

----- Para os devidos e legais efeitos se lavrou a presente ata que por todas vai ser assinada. -----

O Júri,




